

TCE-RN	
Fls.:	_
Rubrica:	_
Matrícula:	-

DESPACHO 31 de julho de 2018

Processo n°: Processo n°: 17.724/2017 - TC.

Ementa: Denúncia. Aquisição de equipamento Importado. Obras. Antecipação

de Pagamento. Projeto Básico precário. Receio de grave risco de prejuízo ao erário. Medida cautelar de suspensão de pagamentos.

Repactuação dos termos do contrato.

Relator: Conselheira Maria Adélia Sales

Instruído os autos, e ciente da Informação nº 055/2018 – ICE (Evento 94), submeto o presente à apreciação da Excelentíssima Conselheira Relatora, a fim de que possa adotar as providências cabíveis.

José Rosenilton de Araújo Maracajá Diretor em substituição legal da ICE